



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

---

**PORTARIA Nº 148/2019**

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, Resolve:


**Art. 1º** - Fica concedida a terceira progressão constante da Tabela do Anexo III, da Lei Municipal nº 6.262, de 04 de Dezembro de 2015, aos servidores efetivos LC 35, abaixo discriminados:

- **Amabili Capella de Souza** – Telefonista – Matrícula 432 – Nível III - para a Letra "D";
- **Cristiane Salume Marino** – Assistente Operacional – Matrícula 461 – Nível VI – para a Letra "D";
- **Dalmo Eler Ramos** – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 433 – Nível I – para a Letra "D";
- **Eliani dos Santos Gomes** – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 435 – Nível I – para a Letra "D";
- **Flávio Martineli** – Guarda Legislativo – Matrícula 436 – Nível II – para a Letra "D";
- **Maria Margareth Bergamaschi** – Contador – Matrícula 444 – Nível IX – para Letra "D".
- **Paulo Cesar Buzatto** – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 438 – Nível I – para a Letra "D";

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de Dezembro/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 22 de Novembro de 2019

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Presidente

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444